

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: TRINDADE & CAVALCANTE ADVOGADOS S/C, CNPJ nº 07.757.959/00001-15.

OBJETO: Prorrogar até o dia 01.02.2025 o prazo para prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo, em matérias de cunho administrativo e constitucional, consistente em patrocinar defesas em ações judiciais que envolvam o Poder Legislativo, assessorar na elaboração de Projetos de Lei, análise de constitucionalidade das matérias em tramite, revisão, atualização e elaboração de normais do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, reforma e análise da estrutura administrativa, assessoramento as comissões permanentes no âmbito deste Poder Legislativo, celebrado em 01/02/2023, oriundo da Inexigibilidade Nº 03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.02.2023, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 25/01/2024.

ASSINATURA: Andre Wallace Pinto Cavalcante/Presidente, Marco Polo Câmara Batista da Trindade/Empresa.

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:** ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

**Código Identificador:** 10881187

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024.

EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>